

CONTRIBUIÇÕES EPISTEMOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM DIÁLOGO GEO-HISTÓRICO

EPISTEMOLOGICAL CONTRIBUTIONS TO INDIGENOUS SCHOOL EDUCATION: A GEO-HISTORICAL DIALOGUE

Wagner Feitosa Avelino¹ , Tácio José Natal Raposo² 

RESUMO

Considerando a atual conjectura acerca das questões contemporâneas, essa pesquisa busca objetivar reflexões epistemológicas que remetam a compreensão da Educação Escolar Indígena e dos Direitos Humanos, por meio de uma abordagem político-histórico-geográfico. Mesmo com inúmeras tentativas amparadas por leis, resoluções, decretos e portarias do governo federal, o cotidiano escolar das escolas indígenas pouco têm se configurado em espaços adequados para o processo de ensino e aprendizagem. Em termos metodológicos, recorreu-se a revisão sistemática da literatura para fomentar as questões indígenas, educacionais e territoriais, a luz de Barbosa e Cunha (2018); Chauí (2000); Fernandes (2018); Ianni (2000); Junior (2018) dentre outros pesquisadores que permeiam as temáticas propostas para a redação do texto. Como resultado, percebeu-se que a cada ano, essas populações estão se reduzindo e os representantes do capital internacional adentrando em seus espaços, com um discurso civilizatório/desenvolvimentista, mas que de fato apresenta cunho totalmente exploratório das terras indígenas corroborado pelas produções examinadas. Portanto, a pesquisa visa contribuir para o campo científico ao recorrer e analisar os documentos e obras literárias, com intuito de compreender os problemas populacionais e educacionais dessas comunidades.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Educação. Epistemologia. Geo-Histórico. Indígenas.

ABSTRACT

Considering the current conjecture about contemporary issues, this research seeks to objectify epistemological reflections that refer to the understanding of Indigenous School Education and Human Rights, through a political-historical-geographical approach. Even with countless attempts supported by laws, resolutions, decrees and ordinances of the federal government, the school routine of indigenous schools has hardly been configured in spaces suitable for the teaching and learning process. In methodological terms, systematic literature review was used to promote indigenous, educational and territorial issues, in the light of Barbosa and Cunha (2018); Chauí (2000); Fernandes (2018); Ianni (2000); Junior (2018) among other researchers that permeate the themes proposed for the writing of the text. As a result, it was noticed that each year, these populations are decreasing and the representatives of international capital are entering their spaces, with a civilizing / developmentalist discourse, but that in fact has a totally exploratory nature of the indigenous lands corroborated by the examined productions. Therefore, the research aims to contribute to the scientific field by resorting to and analyzing literary documents and works, in order to understand the population and educational problems of these communities.

Keywords: Human Rights. Education. Epistemology. Geo-Historical. Indigenous People.

¹ Faculdade de Americana e Secretaria Estadual de Educação de São Paulo

² Universidade Estadual de Campinas

Autor Correspondente: Wagner Feitosa Avelino

E-mail: profmswagner@gmail.com

Recebido em 03 de Setembro de 2020 | Aceito em 18 de Maio de 2021.



Introdução

A constituição do estado brasileiro se inicia com a apropriação do território, pela geopolítica expansionista das potências navais e comerciais europeias que tinham como prática comum, a despossessão e a espoliação das populações originárias da América (Cunha, Barbosa, 2018). Dando origem a contextos geográficos e regionais diferentes, e/ou contextos sócios culturais absolutamente distintos de como o capitalismo se desenvolveu no continente, marcando em sua porção norte por ter um dos centros da sociedade moderna e o centro e sul com formas menos desenvolvidas absolutamente diversas.

A forma política de dominação do estado colonial em relação ao território recém dominado a época, consistiu junto ao processo de despossuir os nativos, uma total desconsideração dessas sociedades questionando inclusive a humanidade de seus membros, marcando o passado da organização do território do país. Um passado que sobre novas roupagens, pode se repetir indefinidamente (Chauí, 2000).

Assim, o direito dos indígenas em relação às suas terras no território conquistado, se relaciona ao questionamento sobre o reconhecimento de sua condição de humano pelo colonizador e pelas regras sociais, balizadas pelo direito português, que foram trazidas para Brasil. A premissa de domínio sobre as terras e as riquezas naturais, colocavam em questionamento, além da humanidade dos povos conquistados, a forma e condição em que estes se tornariam súditos da potência econômica do reino português, cuja normas sociojurídicas, previam a subordinação, escravidão e o cativo, sendo os indígenas juridicamente inferiores aos colonizadores (Chauí, 2000). O questionamento sobre a condição humana dos indígenas, de sua conversão ao cristianismo e submissão ao reino português, passa a ser instrumento pelo qual se efetivava a geopolítica dos colonizadores na América, sobre os “sem fé, sem rei e sem lei” (Chauí, 2000, p. 15).

Essa geopolítica, sobretudo as formas de uso do espaço em disputa, bem como a organização do território colonizado, se dá pelo estabelecimento de formas de controle planejados e estabelecidos a partir da metrópole colonizadora. Nessa premissa se estabelecia também formas de deslegitimar a posse originária dos indígenas para consolidar uma posse vocacionada a produção para atendimento do comércio do centro do sistema donde emana a lógica e racionalidade do processo econômico de colonização. Para tentar suprir essa exploração física, social, histórica e cultural, no art. 78 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96, no inciso I, a lei prevê que é dever do Estado

“proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências” (Brasil, 1996). É notório que sobre suas vidas e terras, os genocídios e dilapidação das riquezas da natureza ocorrem, enquanto se buscam pela legitimação do direito de posse da terra, constituindo uma questão de enfretamento e resistência por parte dessas sociedades desde o início da colonização.

Ao fazer uma relação sobre os interesses da coroa portuguesa e da Burguesia Mercantil durante as expansões Marítimas Europeias dos séculos XV e XVI, e aos interesses atuais do capital internacional para a exploração dos territórios indígenas, percebe-se que não houve e ainda não há um respeito as terras ou a cultura indígena. Mesmo com inúmeras bases legais que poderiam minimizar os graves problemas atuais sobre Educação Escolar Indígena, na prática isso não ocorre. A saber, as comunidades indígenas estão aparadas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 210 e 231; no Decreto 26/1991 que dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil; na LDB 9394/96 referentes as Diretrizes e Bases da Educação no artigo 78; na Lei 11.645/2008 que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; o Decreto 6861/2009 que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências; a Lei 12.711/2012 que dispõe sobre ações afirmativas para afrodescendentes e indígenas. Art. 6º; no Decreto 7747/2012 que institui a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas. Art. 4, VII, Eixo 7; a Resolução CEB/CNE nº 05/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Art. 14, parágrafos 3º. e 6º; a Portaria do Ministério da Educação MEC nº 389 de maio de 2013, que cria o Programa Nacional de Bolsa Permanência para estudantes de graduação ingressantes em universidades e institutos federais; a Portaria do Ministério da Educação GM/MEC nº 1.062, de 30 de outubro de 2013, institui o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais – PNTEE, que consiste em um conjunto articulado de ações de apoios técnico e financeiro do MEC aos sistemas de ensino, para a organização e o fortalecimento da Educação Escolar Indígena, conforme disposto no Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 e o Decreto nº 7778/2012 que dispõe sobre o Estatuto da FUNAI.

Apesar do avanço das leis ou conferências nos últimos anos para discutir as questões indígenas, ainda há um enorme percurso a ser alcançado, sobretudo a educação dos povos indígenas e que contemple as demandas das diversas populações originárias existentes no Brasil.

Corroborando, em 2019, a Belém-PA recebeu a quinta audiência pública promovida pelo Ministério da Educação (MEC) para debater a proposta do 1º Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI). A proposta buscou garantir uma educação igualitária e de qualidade a todas as comunidades indígenas. As audiências teve como eixos de debate, a regulamentação e gestão da oferta da educação indígena; práticas pedagógicas e material didático; valorização e formação de professores indígenas; infraestrutura escolar; sistema de avaliação; oferta de ensino superior. Os encontros fazem parte do processo de construção de estratégias para a implementação das deliberações da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CO-NEEI), realizada a partir de 2018, que ocorreu em Brasília-DF.

Para contextualizar diante das questões educacionais, segundo o Censo Escolar da Educação Básica (Brasil, 2018), identificou que são 3.345 escolas indígenas pelo país, com um total de 255.888 matrículas de estudantes e pouco mais de 22.590 professores. Dessas escolas indígenas, 1029 não funcionam em espaços físicos escolares. Notou-se que as estruturas físicas de suporte ao aprendizado relacionado a ciências, informática e linguagens, estão praticamente ausentes nas escolas indígenas, o que dificultam o processo de ensino e aprendizagem drasticamente. Desse total, 1.027 não estão regularizadas por seus sistemas de ensino. Além disso, 1.970 escolas não possuem água filtrada, 1.076 não contam com energia elétrica e 1.634 escolas não têm esgoto sanitário. São 3.077 escolas sem biblioteca, 3.083 sem banda larga e 1.546, que não utilizam material didático específico. Das 3.345 unidades escolares, 400 línguas indígenas foram catalogadas, segundo o Censo Escolar de 2018, no Quadro 1 p. 105-109.

Com os dados apontados pelo MEC, a Educação Indígena requer muita atenção, ao qual somente por meio de pressupostos epistemológicos há possibilidades de uma leitura teórico-metodológica a partir das questões históricas e geográficas apresentados ao longo do texto, para compreender justamente como de fato está a Educação Indígena atual. O que de certa forma aduz grande inquietação no campo educacional, pois em termos de materiais didáticos pedagógicos, somente com a Lei 11.645/2008 (Brasil, 2008) incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”. Isso implica a necessidade de abordar a temática em questão, por meio das disciplinas do currículo da Educação Básica.

2. Metodologia

A partir da revisão sistemática da literatura buscou-se objetivar reflexões epistemológicas que remetessem a compreensão da Educação Escolar Indígena atual. Abs-tendo das escritas e resultados de pesquisadores que fomentam as questões indígenas, educacionais, políticas e territoriais, Barbosa e Cunha (2018); Chauí (2000); Fernandes (2018), Ianni (2000); Junior (2018); Seabra (2019) dentre outros, que auxiliaram na redação e reflexão do presente texto. Os autores supracitados, apontam questões que têm extirpado a cultura indígena no país, fato que iniciou desde a chegada dos portugueses, agravados pelas questões territoriais e que se relacionam diretamente a educação e sobrevivência desses povos.

Ante ao exposto, o procedimento metodológico desta pesquisa, consiste a priori identificar geograficamente e historicamente os enfoques da Educação Indígena e das políticas territoriais no Brasil, por meio de obras literárias e artigos científicos, consultados na base de dados da *Scielo*, Capes, Google Acadêmico e bibliotecas virtuais de universidades públicas e privadas.

A estrutura do texto, tem no primeiro momento, a introdução da pesquisa sobre a temática e o problema que tange a precariedade das Escolas de Educação Indígenas no país. Na segunda etapa é apresentado os procedimentos metodológicos bem com a abordagem de revisão sistemática da literatura. Na terceira seção se discute as tendências *epistemológico-teóricas* com a tentativa de compreender as questões políticas e econômicas contemporânea. No quarto momento, apresenta-se o processo geo-histórico, capaz de subsidiar o elemento chave para o entendimento do contexto socioeconômico na formação dos espaços brasileiro em relação ao Indigenato a legitimação da propriedade da terra. Por fim, a quinta etapa traz as considerações finais ao apresentar as causas e consequências de um descaso às comunidades indígenas, principalmente no que tange as questões educacionais ao afirmarem como culturas distintas.

3. Por onde começar a pensar

Além de considerar todo o universo de saberes e cosmovisões próprias da diversidade e riquezas das sociedades indígenas onde se inserem os processos educativos, considera-se que a educação indígena orientada para as práticas socioculturais de cada comunidade indígena, proporcionam a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades. O que deve levar em conta todo processo de dominação de suas posses

territoriais e como esse processo, principalmente a partir de 1964 tem afetado seus direitos existenciais mais básicos como a posse sobre suas terras.

Assim, para entender como se desenvolve o processo de expansão capitalista vigente, iniciado a partir do regime civil e militar de 1964, sobre terras em posses indígenas principalmente na Amazônia e suas repercussões em relação aos direitos originários dessas populações, compõe-se as reflexões possibilitadas a partir da Teoria da Dependência – TD, especificamente as ideias de dependência analisadas por Marini (2017); a captura da terra no processo de expansão capitalista e conformação da Amazônia analisada por Ianni (1981); e a especificidade dessa forma de capitalismo, analisado por Oliveira (2013). Rati-ficando, para Seabra (2019), é nessa teoria que os debates sobre a dependência na América Latina está agregada, porém a um capitalismo determinante, propiciado a uma elevação do status de teoria, entendida como parte do referencial teórico-metodológico. A TD, analisa a realidade concreta da integração econômica latino-americana, denuncia e evidencia a superexploração do trabalho como base que gera e transfere valor ao capitalismo internacional, propondo rupturas com essa forma de desenvolvimento econômico que subordina o Estado, a população, incluindo os povos indígenas, bem como, seus espaços geográficos e sua cultura.

De partida considera-se que a análise dos autores supracitados evidenciam os processos estruturantes que possibilitam a compreensão de alguns aspectos da formação social brasileira e educacional onde o Estado, aliado ao capitalismo internacional, forja uma sociedade que convive sem muitos dramas com uma enorme diferença socioeconômica resultado da superexploração, espoliação, repressão, segregação, opressão e exclusão praticada por poucos privilegiados sobre o enorme contingente de despossuídos.

Essa forma de sociabilidade de dominação, transforma o Estado, também, em agência de vanguarda e retaguarda do capital, promovendo mudanças institucionais, políticas e ideológicas, fazendo desaparecer os sujeitos concretos, objetificando as relações em relações contratuais, burocratizando e judicializando a vida, sinalizando o fim das relações políticas dialógicas, da esfera pública e do espaço político e por decorrência a anulação do sujeito concreto e o predomínio de um totalitarismo democrático de caráter produtivo. Onde a condição humana e do viver fica inteiramente ligada a capacidade produtiva do indivíduo, ou seja, de trabalhar e a capacidade de assinar ou não contratos e tratados que lhe assegure negociar mercadorias, incluindo a sua força de trabalho.

Marini (2017), vai desenvolver, na perspectiva da TD, um posicionamento à luz dos postulados sobre a acumulação capitalista de Marx (2017a), e elabora considerações sobre um desenvolvimento econômico, que na ótica do centro do capital, consistia em um projeto ainda mais amplo de subordinação econômica em processos específicos de produção e que contava com a ultra exploração, acumulação primitiva e espoliação das populações. Isso se deu mediante a uma acumulação baseada na superexploração do trabalhador e, nessa contradição, que se radica a essência da dependência latino-americana (Marini, 2017).

A esse respeito considera-se o longo período do Brasil Colônia e Império em que a mão-de-obra indígena na forma escrava foi amplamente utilizada (Farage, 1997; Oliveira, 2013), bem como a consonância com os interesses econômicos, com a criação do Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), em 20 de junho de 1910, pelo Decreto nº 8.072 (Brasil, 1910), passando para Serviço de Proteção aos Índios - SPI em 1918 que tratavam os indígenas como exércitos de trabalhadores que poderiam ser utilizados como trabalhadores rurais persistindo certa mentalidade também como estabelecimento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A saber, a política desenvolvida pelo SPI teve suas bases no Código Civil de 1916, no Decreto nº 5.484, de 1928 e na Constituição de 1934, onde todos consideraram os indígenas em tutelados do Estado brasileiro.

A TD, considera que na condição de subdesenvolvimento, há uma submissão por completo, não havendo ação política nacionalista, contrariando o que pensava e defendia outras análises desse processo. Para Marini (2017) a teoria do valor de Marx (2017a) e do Imperialismo de Lenin (2011) deveriam ser analisadas com base em fatos e processos concretos, ou seja, a partir do que estava acontecendo no país. Na interação desigual do capitalismo e pôr decorrência da transferência de valor, onde o excedente produzido é sugado por países centros. A análise feita a partir dos conceitos de “valor” e “imperialismo” do desenvolvimento capitalista no país articula unidade entre produção e circulação onde a dependência é a forma de participação do Brasil na produção econômica internacional.

Com essa dominação, o Brasil compõe a divisão internacional do trabalho generalizada pelo capitalismo industrial redefinindo as relações sociais como mecanismo de controle político. Formas societárias diferente e aqueles que se opunham ou eram dissidentes do processo em curso, eram duramente oprimidos e excluídos. A ditadura estabelecida é então uma ditadura econômica que de-

termina as principais características do Estado Ditatorial (Ianni, 1981).

Esse é o contexto de conformação da Amazônia, enquanto região que era vista como uma área desabitada, “vazia” e uma exuberante fonte recursos e “riquezas” que devem ser disponibilizados à produção e reprodução econômica. O capital internacional começa de forma mais intensa a ditar as regras e o Estado, por sua vez, buscando conciliar os interesses nacional e internacional, pela divisão territorial da força de trabalho, promove a inserção da região ao processo produtivo capitalista.

O pretexto de ocupação, é, por motivos de segurança e desenvolvimento dos espaços. Há uma reorganização e concentração de poder do Estado de modo a favorecer e impulsionar a acumulação econômica (Harvey, 2013), crescendo a concentração e centralização do capital que associado ao poder estatal, e em conformidade com as aspirações imperialista impulsiona a ocupação e os grandes projetos para Amazônia.

Esse processo favoreceram famílias abastadas, que viram na região a possibilidade de crescimento individual de seus interesses, num processo intensificado a partir da década de 1960 constituíram oligarquias locais no comando também das decisões políticas, constituindo também as classes que acessam e operavam o poder político local. As famílias abastadas das regiões migraram para região estabelecendo novos domicílios políticos, notadamente do nordeste como exemplar caso da família do ex-presidente José Sarney (Maranhão) no estado do Amapá ou de Romero de Juca (Pernambuco) no estado de Roraima.

Ianni (2000), aponta que o neoliberalismo adotado pelo os militares entre 1965 a 1985, período que predominava o projeto de “capitalismo nacional”, havia desenvolvido um certo metabolismo entre a sociedade e o Estado. Pode se considerar que essas duas décadas tenham gerado certa euforia social na transformação do espaço amazônico com reflexos que puderam ser sentidos principalmente a partir da CF de 1988 com um número enorme de municípios sendo criados em toda a Amazônia.

As populações originárias que não tinham uma forma de desenvolvimento como base na lógica capitalista, embora já sofressem pressões sobre seus modos de vida e sobre seus espaços, passaram a lidar com pressões ainda maiores, impostas por um desenvolvimentismo, cuja principal base era a superexploração e mobilização de pessoas para o trabalho. Esse mecanismo político e econômico de opressão começou a avançar em marchas mais violentas gerando e/ou acentuando o conflito pela terra

despossuindo e excluindo modos de vida e populações indígenas, o que não se exime as questões educacionais.

Harvey (2013), aponta que a insistência na espacialidade, é inerente na acumulação capitalista, onde expansões e reestruturações geográficas são necessários ao desenvolvimento econômico desigual mediante ambiente negocial organizado pelo estado. É possível pela TD, captar o momento histórico e especificidade do modo como Brasil passa a integrar a economia global, bem como a transformação da Amazônia como parte desse processo de expansão e reestruturação geográfica em curso ainda no presente.

Amalgamada pela transferência de valores obtidos pela superexploração a força de trabalho, em convivência com a burguesia nacional e usando a fragmentação de classe trabalhadora mediante a divisão territorial da força de trabalho, a configuração espacial Amazônica (Goldstein & Seabra, 1982) e das terras de posses das sociedades indígenas, tem como uma de suas raízes as relações de dependência e acumulação econômica por despossessão que atenderam os interesses na organização e governança territorial no imperialismo econômico (Harvey, 2013). Concordando com Sampaio Junior (2011), consideramos esse, um caráter estrutural do imperialismo e permanece vigente como determinante geral do imperialismo contemporâneo.

Assim, a compreensão da TD, sobre o capitalismo contemporâneo no Brasil, associadas às análises sobre o imperialismo, distintamente capitalista (Harvey, 2013), permitem situar a intensificação quando e como se intensifica o padrão de retiradas de direitos das populações indígenas, incluindo as suas terras originárias, e como esses ataques compõem um processo de dominação com vinculações mais amplas da produção social e econômica. Considera-se assim, que uma educação indígena que queira contribuir para fortalecimento das bases multiculturalistas do país atuando para preservação das formas socioculturais em cada comunidade, além resgatar todo étnico-conhecimento e os saberes ancestrais devem estar atentas as formas históricas de opressão pelas quais muitas culturas já foram extintas e podem contribuir para a compreensão atual, dos poucos índios que restaram no país.

As análises feitas a partir da TD sobre processo de desenvolvimento do capitalismo contribuem para compreender os efeitos desse desenvolvimento sobre as populações indígenas, como esse processo de agressão se transforma em um processo estrutural na expansão capitalista e como, embora a custas de muitas vidas e perdas

de espaços, de cultura, a repressão e opressão dos povos indígenas seguem ocorrendo, contrariando um aparato legal conquistado no âmbito da organização do Estado e no próprio processo de expansão econômica, sendo assim uma ilegitimidade.

No âmbito da produção dessas ilegitimidades a partir da ação estatal na década de 1970 que começam as iniciativas mais significativas para regularização jurídica para reconhecimento, demarcação e homologação e administração de Terras Indígenas - TIs (Santilli, 1997). Com a TD, é possível entender, as vinculações mais amplas do processo do desenvolvimento do capitalismo e a despossessão de indígenas e sua relação com a totalidade da produção econômica, bem como, o entendimento dos laços mais profundos da dependência e o nexos, entre Estado e processo de expansão capitalista que, a partir de 1985 significou, um processo ostensivo e intensivo provocando, desde então, toda uma ampla e profunda alteração das relações entre o Estado e a sociedade, provocando evidentes dissociações (Ianni, 2000). Há um ampliação de ataques aos direitos indígenas produzindo legalmente o ilegal.

Barbosa (2018) e também, Fernandes (2018) apontam que nesse período os militares incorporou a Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho – OIT à legislação nacional, que ao mesmo tempo que defendia a autodeterminação dos povos indígenas, subordinava a posse do território indígena aos interesses de “desenvolvimento” e “soberania nacional”. No contexto de dar respostas aos movimentos dos povos indígenas e na premissa de estabelecer instâncias de controle sobre os direitos reclamados, em 1973, é estabelecido o Estatuto Índio na Lei 6001/73 (Brasil, 1973) que, em seu art. 65, determinava que o Poder Executivo concluísse a demarcação de todas as TIs no prazo de cinco anos de sua publicação, isto é, 21 de dezembro 1978 (Cunha & Barbosa, 2018). Desse modo, a Convenção nº 107 da OIT, de 05 de junho de 1957 - Concernente à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes.

Os movimentos internacionais de defesa dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente como Conferência de Meio Ambiente de Estocolmo em 1972, marco na busca de melhoria na relação expansão econômica e meio ambiente que influenciaram ações de organismo mundiais de financiamentos, notadamente ao Banco Mundial, que repercutiu internamente, na associação entre capital nacional e internacional e por consequência nos processos de financiamento da expansão econômica, ameaçando cortar os recursos financeiros ao regime militar.

Depois, aos poucos, à medida que predomina o projeto de “capitalismo transnacional”, desenvolve-se uma crescente dissociação entre o Estado e a sociedade, rompendo-se o metabolismo que se havia criado nas décadas anteriores. Modificam-se os significados de “público” e “privado”, “nacional” e “mundial”, “indivíduo” e “sociedade”, “povo” e “cidadão”, “democracia” e “tirania” (Ianni, 2000).

Essas reconfigurações institucionais de subordinação a lógica do capital, marca a especificidade sobre o processo de captura da terra e desrespeitos aos direitos indígenas e o ingresso a modernização, bem como, os efeitos desse processo para o acirramento das diferenças, e conflitos sociais, que representa também a ampliação de um conflito étnico que pode ser entendido, como um processo de tentativa de incorporação, ou de extinção da população indígena e sua cultura.

Mas, e as populações indígenas? Ricardo e Santilli (2008), são bastante enfáticos e apontam que até os anos de 1970, a perspectiva que se tinha no Brasil era a da inexorável extinção dos índios ou da sua incorporação a comunhão nacional como preconizavam as constituições anteriores a de 1988. A extinção muito desejável para os que estavam em conflito direto como os índios em qualquer parte do território nacional; processo natural para os realistas de diferentes matizes, inclusive os de orientação marxista: tragédia inevitável, para os que se opunham de alguma forma ou de militância a violência histórica e mantinham simpatia pelo os povos indígenas e suas lutas.

O espaço nacional se transformava, as populações indígenas eram expulsas de suas terras, confinadas a pequenas extensões e as riquezas de suas terras sendo exploradas, contaminadas, poluídas, espantadas. Os usos das riquezas eram subvertidos e gradualmente transformadas em mercadorias e escasseando, o que outrora era abundante: peixe, caça, castanhas, polpas de frutas, raízes, terra, água etc.; sofrem e compõem, o mesmo processo de extrema violência que resulta em despossessões, fome, inanição, contágio por patógenos, contágio por elementos de insumos agrícolas, por elementos de insumos da mineração, mortes, e poucas condições de se fazerem ouvidas e respeitadas.

O processo de despossessão do acesso direto aos meios de produção, no caso, a terra é implacável e submete “os de baixo”, e as populações indígenas, despossuídas de seus meios que garantam as reproduções de suas vidas, passam a ser uma massa de população que marginal e subalterna, que para ser incluída na forma da sociedade capitalista, tem que vender a única riqueza que lhes res-

tam: a força de trabalho. Ao vender a força de trabalho para sobrevivência, com uma jornada cada vez maior, está posto aí um empecilho ao frequentar uma escola.

4. O processo geo-histórico como elemento chave

A partir dos pressupostos e com o entendimento do contexto socioeconômico da formação dos espaços do Brasil em relação aos indígenas, bem como a retirada de suas terras, contribuindo para compreender como esse processo impacta o modo de vida de tais sociedades, dado o processo permanente de espoliação e de acumulação primitiva (Harvey, 2013). Além disso, estabelece uma lógica que promove uma metabolização dos sentidos econômicos próprios da moderna sociedade burguesa na vida de cada um de seus concidadãos, conforme propõe Dardot e Laval (2017), conformando uma geografia de conflito.

Os conflitos decorrem dos efeitos desse processo histórico e geográfico sobre povos indígenas no desenvolvimento do Brasil, onde processo de modernização e a industrialização se deu decorrente de recursos financeiros do latifúndio da sociedade escravista, de mudanças estruturais no Estado e de capitais externos, e que as mudanças ocorreram pelo alto, num Estado autocrático, sendo uma modernização do atraso, que se deu pelo alto, conforme Oliveira (2013).

A industrialização e a inserção dependente na economia mundial gerou perdas de culturas, costumes, línguas, e comprometimento da existência de sociedades por meio da retirada de suas terras originárias um processo agressivo de eliminação cultural. E com as poucas escolas e professores especializados para essa comunidade, essas perdas vão se acelerando dia após dia. Esse entendimento de sobreposição social-cultural e as mudanças nos usos e nos valores das riquezas, são pontos chaves para entender a lógica da sociedade opressora e a partir dele estabelecer um contraponto sistêmico e pedagógico do processo de educação escolar indígena.

Assim, refletimos sobre o que ocorre na Amazônia como parte icônica dos exemplos da expansão de novas formas de posse e propriedade da terra como um fenômeno que se intensifica com o avanço da modernidade, como uma condição estruturante dos rompimentos dos direitos dos povos indígenas. A terra tornada propriedade privada pelo uso da força, tornada mercadoria por titulação e de uso exclusivo, é o meio pelo qual, se moderniza em primeira instância, o espaço de uso coletivo, com a retirada forçada dos habitantes originários.

As terras “vazias” foram alvos e receptáculos dos grandes projetos pela aberturas de estradas, que possibilitou também a introdução de colonos nas frentes de expansão realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e posteriormente aglomerações urbanas. Com o se dá ao longo da BR 174 na Amazônia.

O processo que subsumi sociedades, expropria e exclui pessoas, promove a inauguração da propriedade privada da terra que era de posse e uso coletivo de diferentes etnias indígenas. Isso faz inaugurar também com maior intensidade, conflitantes relações de trabalho com grandes projetos hidrelétricos, de mineração, metalúrgicos e madeireiros sentidos em Belém e Manaus. Vale ressaltar que a Zona Franca de Manaus tornou-se em evento bastante exemplar dessa expansão e reestruturação espacial associados a arranjos institucionais no âmbito do Estado. A Zona Franca de Manaus compõe um importante parque industrial que conta com um porto de água doce e BRs ainda que precárias, possibilitando ramificações e relações espaciais como outras cidades da Amazônia, como por exemplo a BR 174, que possibilita acesso a Boa Vista, a Pacaraima e a Venezuela e por conseguinte para Caribe e América Central. Desde sua instalação conta com isenções de taxas e impostos que favorecem a indústria e o comércio, pois permite a importação de componentes para produção de eletrônicos nacionais.

Todos esses projetos estruturavam um movimento de colonização da região com a participação do Estado durante a ditadura, como os projetos de engenharia militar e civil, nas aberturas de estradas como da BR 174 abrindo caminho para um processo que significou no outro lado um processo e genocídio sem precedentes. Essa estrada fez originar diversos municípios em Manaus e em Roraima, ao qual teve vários massacres indígenas durante sua construção, caso exemplar é dos Waimiri Atroari.

O Regime Militar, em seu caráter econômico e político redefiniu as atividades econômicas na região e a relação com sistema econômico e político nacional e internacional (Ianni, 1979; Chagas, 2015). Uma inserção por força de planejamento estatal (Becker, 2006), essa articulação significou também novos arranjos e conformações espaciais na Amazônia das formas econômicas que se estabeleciam, gerando conflitos, despossuindo as populações indígenas, subvertendo e destruindo antigas formas de se relacionar com a terra impondo uma nova organização do espaço pela lógica da propriedade privada da terra, destruindo assim também formas indenitárias colocando em confronto, hegemonias.

A abertura da Amazônia, pelo avanço das práticas ca-

pitalistas de produção e acumulação econômica, teve nesse período um impulso decisivo, na inauguração das práticas da sociedade ocidental moderna cujo o princípio fundante é propriedade privada sobre as terras, num espaço onde prevalece em porções consideráveis, o uso e a posse coletiva da terra e das riquezas da natureza. O conflito permanece e se acirra mais ainda em períodos de crises econômicas e demandas por mais riquezas como nos dias atuais.

Marx, em “Os despossuídos” (2017b) e depois de maneira mais aprofundada em “O Capital” (2017a), relata como se deu o processo de acumulação de capital a partir da espoliação dos camponeses. Harvey (2004), evidencia que esse processo é permanente na produção e reprodução do capitalismo evidenciando a centralidade do estado capitalista como organizador desse processo. O que para Marx (2017a) seria um ponto inicial para o desenvolvimento do capitalismo, como uma condição dos primórdios desse modo de produção, para Harvey (2004) passa a ter caráter permanente, estendendo-se violentamente para todo globo terrestre sempre com a garantia do Estado.

Sob o imperialismo, no contexto de desenvolvimento geográfico desigual e ajuste espacial, o país se transforma em mera província do capitalismo mundial, sem condições de realizar sua soberania e, simultaneamente, sem que os setores sociais subalternos possam almejar a construção de hegemonias alternativas (Santos, 2016), ou impondo aos indígenas despossuídos, no caso da Amazônia, a destruição de suas hegemonias, impondo-lhes novos padrões de vida, de costumes e identidade por um estado colonialista e autoritário. Santos (2016), aponta que esse processo resultou em lutas, que por sua vez, repercutiu em mudanças por parte das instituições do Estado e cita o Brasil e a Constituição Federal (CF) de 1988 como exemplo, e reconhece também que em pouquíssimo tempo as aspirações de lutas por identidades ante hegemônicas consagradas na CF 1988 do país, foram frustradas. O autor cita, que a busca democrática por afirmação de identidade por parte dos indígenas superando as identidades que lhes foram impostas, sinaliza um caminho para uma democracia antihegemônica e anticapitalista.

O posicionamento anticapitalista, também movem as ideias e as contribuições dos Teóricos da Dependências e o entendimento que a modernização do Brasil e conformação da Amazônia, possibilita compreender a organização do modo de produção e a repartição do produto social, bem como suas determinantes econômica e política (Chagas, 2015) que estabelece então, um Estado-Nação

em crise, onde moderno e atrasado compõe um sistema econômico nacional, amplamente determinados pelo jogo das forças produtivas internacionais, que, por escolha, não possui condições para manifestar ou conquistar sua soberania dada a dominação econômica e política.

A expansão econômica, enquanto promove a despossessão das populações originárias de suas riquezas, promove na outra ponta, uma absurda concentração de terras e riquezas, em um processo extremamente violento, que conta com episódios sangrentos, como é o caso da abertura da terra dos Waimiri Atroari na construção da BR 174.

O processo de ampliação econômica dependente também tornam as classes subalternas, em classes rivais, das classes dos indígenas despossuídos, ou pelo menos é assim que a burguesia nacional se comporta no momento que aceita e compactua com quadro cada vez mais agressivo de concentração de capitais e de busca por lucro e mais valor atacando os direitos mais essenciais das sociedades originárias.

Oliveira (2013), explica o subdesenvolvimento como uma posição desvantajosa na divisão internacional do trabalho. Aponta a superexploração do trabalho e as mudanças estruturais no estado como elementos necessários para entender o capitalismo interno, que se dá, em uma progressão das contradições, conforme as apontadas com a ampliação da dominância capitalista, elemento estratégico, sobre as formas não capitalista. Na premissa de qualificar o desenvolvimento no Brasil com o crescimento das funções do estado na dominância capitalista leva “a velha pergunta dos advogados: a quem serve tudo isso?”, e, revela o quanto a modernização e o atraso econômico coexistem sendo a acumulação primitiva um processo estrutural e permanente dessa concentração de poder.

A conformação regional amazônica é dada na lógica da acumulação primitiva tanto na abertura de espaços para os grandes projetos de indústria, mineração e agropecuária como na composição de espaços destinados as reservas ambientais, demarcadas também como TI, compõe um projeto em que as riquezas da região são vistas como reservas de valores como parte de um processo que compõem impulso destrutivo/criativo numa necessidade de ampliação permanente do capitalismo, o que de certa forma evidencia-se a permanência do processo de acumulação primitiva na expansão permanente do capitalismo na dominação de todos os aspectos da vida humana.

Conforme Oliveira (2013), a convivência do atraso e do moderno e a originalidade do desenvolvimento do capita-

lismo brasileiro está em inserir relações novas no arcaico e relações arcaicas no novo. É essa forma de expansão econômica, que age sobre o arranjo espacial amazônico como resultado da divisão territorial do trabalho, mecanicismo, que ao mesmo tempo, que possibilitava o controle das massas de classes operárias por sua fragmentação no espaço e maior extração de mais valor com a superexploração (migrantes operários e colonos) e acumulação primitiva, pela captura de Terras Indígenas, num processo de despossessão e espoliação permanente, que combina expansão econômica moderna convidado com métodos arcaicos de repressão social.

Um processo que ignora as pessoas concretas, dada a sua natureza de objetificar as relações sociais e metabolizar o princípios das relações econômicas em todos aspectos da vida. Nesse aspecto, a ditadura e sua herança de violência é contrarrevolucionária frente aos movimentos de resistência dos indígenas, que além de enxergar essas populações, como rivais do desenvolvimento, identifica também seu modo de vida e cultura, como um potencial antihegemônico que deve ser eliminado.

Com os atributos de combates de sua cultura, indígenas enfrentam armas pesadas desde a ditadura militar em defesa de suas terras. Vale ressaltar que, aos sobreviventes dos confrontos, restam rearticular suas posições e reivindicarem, como muita dificuldade, sobre os seus direitos, sendo o período da ditadura militar o período que marcar a maior articulação das populações indígenas na reivindicações de seus espaços e modos de vida, (Cunha & Barbosa, 2018; Andreello, 2010; Santilli & Farage, 1997), ou engrossar o exército de mãos de obras excedente e precário, nos núcleos urbanos em formação e nas frentes de trabalho tanto privado e como público/militar.

O projeto de modernização embora tenha dado certa importância por pressões de agências internacionais de financiamento e fomento desenvolvimento econômico, as comunidades indígenas com a adoção da Tese do Indigenato (Junior, 2018), na CF de 1988, o tratamento foi dispensado a essas populações alegando que elas são rivais do desenvolvimento. As especificidades e a diversidade étnico cultural desses povos, parece ser uma barreira ao processo homogeneizador de culturas, que pressupõe a ampliação econômica. A começar a forma de como ela lida com a terra. A diversidade étnica era muito maior. Muitos grupos sociais desapareceram ou foram forçados a se fundirem a outros grupos, mas lutam e surgem/resurgem como os Saporá e os Pirititi no estado de Roraima, que não tinham registro algum e foram contatos recentemente.

Kayser (2010) aponta que, entre 1900 e 1957, 87% das etnias indígenas da Brasil foram extintas. A Comissão da Verdade, criada em cumprimento do parágrafo único do artigo 11 da Lei 12.528/2011, aponta que mais de oito mil índios foram mortos pela ação ou inação do Estado no período da ditadura. O período marca a atuação do governo da ditadura, na Amazônia, assinalada, para os povos indígenas, como um período de morte e extermínio de suas populações, bem como de uma destruição da natureza. Havia cerca de 5 milhões de indígenas no país sendo reduzido a uma população de 896.917 pessoas, segundo o censo do IBGE de 2010 (Oliveira, 2013).

Embora tenha ocorrido muitas perdas o processo econômico não conseguiu extinguir os povos indígenas, mas gerou uma desordem em seus espaços e em suas sociedades afim de assegurar a sua permanente expansão e, a reestruturação espacial central para isso. O capitalismo como sistema de governo e acumulação tem na espacialização uma de suas estratégias que por meio de estruturas hierárquicas de governos nacionais que ocorre a circulação do capital internacional, em contexto de expansão é atravessado, tanto por práticas ultramodernas como formas coloniais e de acumulação (Harvey, 2013).

A divisão territorial da força de trabalho assinala o contexto da transformação da Amazônia, onde as estratégias de espacialização serve para desarticular e desagregar, a força de trabalho, fazendo da exclusão social, muito mais um processo do que uma condição (Arantes, 2004). E esse mesmo contexto de exclusão que domina as terras em posses indígenas homologadas, tem sentidos e significados distintos para expansão econômica e como esses sentidos e significados são mutáveis ou não. A chegada da modernidade no domínio amazônico, traz a premissa de incluir economicamente por meio da desagregação cujo objetivo resulta em uma sociedade de desarticulação social permanente (Arantes, 2004).

Sem perder de vista que esse processo privilegia as classes que controlam o Estado e concentram riquezas, em decorrências da superexploração humana, é essa modernidade que se estabelece sobre as terras dos indígenas e expões as populações indígenas a ingressarem na produção ampliada capitalista e na sociedade ocidental, o que tem sido chamado de inclusão dos indígenas por parte dos poderes do Estado nacional burguês. A saber, as ações do poderes nacionais, de caráter preconceituoso e com evidente interesse econômico nas riquezas das TIs já homologados e/ou em processo de demarcação, e sobre a questão indígena de forma geral, tem chamado a atenção e provocado reações das organizações indígenas

de defesas de seus direitos e remete as velhas práticas assimilacionistas.

O ajuste brasileiro e amazônico ao capitalismo internacional a partir da década de 1970, representa uma medida, que a reestruturação espacial promovia uma desintegração, pois o sentido de ajuste espacial para o capitalismo, repercute em desajustes espacial, e de, toda ordem social em escala nacional, onde a modernização está em descompasso com as aspirações de uma sociedade verdadeiramente moderna dada a prevalência da razão econômica em sua expansão.

A expansão capitalista na Amazônia possui traços estruturantes pois os espaços conquistados, possibilitam a inauguração da propriedade privada, e com isso a extração e lucros a partir da propriedade de uso exclusivo da terra e de suas riquezas, pela exploração do solo, coleta de bens da natureza e pescaria. Esse processo associado a destinação desses bens da natureza ao consumo dos proprietários invasores, repercute em outra tendência estruturante do modo de produção capitalista: baixar o custo relativo da mão de obra, pela relativa facilidade de acesso a propriedade da terra para moradia e produção de produtos primários e acessos as riquezas da natureza como peixes, açaí, bacaba, castanhas e etc., e/ou obrigando os indígenas a ingressarem no mercado de mão de obra.

Atacar direitos dos indígenas, dominar seus espaços e reprimir suas populações, utilizando inclusive do atributo da eliminação física, tem sido uma constante na expansão do capitalismo no Brasil. Embora a redemocratização de 1988, tenha representado algum folego pelas conquistas constitucionais incluindo o direito a modalidade específica de educação, os acontecimentos do presente, e o novos arranjos institucionais, indicam uma nova investida desse processo que se expande, impondo suas estruturas sobre aqueles e aquilo que ainda lhe escapa e sendo um processo estruturante no modo de produção capitalista. Sua superação como guerreiros, pressupõe o rompimento radical com a ordem vigente, assim a Educação Escolar Indígena considera além dos conhecimentos étnicos e os saberes ancestrais, a contribuição para esse entendimento de cada comunidade que compreende e valoriza a educação, pois é um direito essencial que auxilia não só no desenvolvimento coletivo, mas individual.

5. Considerações finais

Embrenhar em um trabalho que permeia um véis social, político, econômico, geográfico, histórico, cultural e educacional em sua metodologia, exige um amplo desafio

e uma pesquisa epistemológica. Ou seja, captar e processar todos os quesitos que produzam uma compreensão, capaz de refletir sobre os povos indígenas que lutaram e lutam pela sobrevivência após séculos de muitas labutas.

A partir das contribuições epistemológicas no campo da Política, da História e da Geografia, além dos documentos legais exposto ao logo dessa pesquisa que permeia um diálogo convergente à Educação Escolar Indígena, percebeu-se que os responsáveis pouco fizeram em prol das comunidades indígenas. Sejam nos quesitos educacionais, confirmados pelo Censo Escolar (2008) e/ou pelos dados do Censo de 2010, aos quais apenas 896.917 pessoas se declaram como indígenas, ou seja, um dos maiores genocídios mundiais em comparação a população nativa antes da chegada dos europeus, em terras brasileiras (Ibge, 2010).

No campo educacional, Feire (1985) defende dialogicidade como postura pedagógica em respeito do processo de interação com o diferente por meio das culturas e povos, diante do processo de aprendizagem ao valorizar a sua própria palavra, sua língua, sua cultura, sua situação histórica, podendo esse fazer uma leitura do mundo quando inseridos a escola.

Por fim, a pesquisa contribuiu para o campo científico ao recorrer e analisar os enfoques dos contextos sobre os problemas atuais, provocados ao longo da história do Brasil por aqueles que de certa forma deviam resguardar e valorizar a cultura indígena. Pois, esses povos originários, historicamente e geograficamente, além de ocuparem um papel fundamental na formação do povo brasileiro, oferecem alternativas contra hegemônica as formas opressoras do Estado vigente.

Referências

Andrello, G. (2010). Fazenda São Marcos: de próprio nacional a terra indígena *In*: Barbosa, R. I.; Melo, V. F. (Org.) *Roraima: homem, ambiente e ecologia*. Boa Vista, FEMACT.

Arantes, Paulo Eduardo. (2004) *Zero à esquerda*. São Paulo, Conrad Editora do Brasil.

Barbosa, Samuel. (2018). Usos da história na definição dos direitos territoriais indígenas no Brasil *In*: Cunha, Manuela Carneiro da, Barbosa, Samuel Rodriguez: *Direito dos povos indígenas em disputa*- Editora UNESP, SP.

Becker, B. K. (2006). *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond.

Brasil. *Censo Escolar da Educação Básica*. (2018). Inep/

- MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, DF. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Censo+Escolar+da+educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2018+Caderno+de+Instru%C3%A7%C3%B5es/be4e-0801-5181-4364-934d-bcaff5ce85ea?version=1.2>
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil* (2018). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. Decreto no 8.072, de 20 de junho de 1910. *Diário Oficial - 24/6/1910*, Página 4788 (Publicação Original) Recuperado de: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-norma-pe.html>
- Brasil. *Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Distrito Federal.
- Brasil. *Lei Federal n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973*. Dispõe sobre O Estatuto do Índio. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm.
- Brasil. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2018. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm
- Chagas, Rodrigo Pereira. Octavio Ianni, (2014). Ditadura Militar e Amazônia. *Revista Textos & Debates*. Boa Vista, n.24, p. 79-106, referência 2014. Publicação 2015. Recuperado de: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/2777/1548>
- Chauí, Marilena. (2000). *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. Coleção História do Povo Brasileiro.
- Cunha, Manuela Carneiro da; Barbosa, Samuel Rodriguez. (2018). *Direito dos povos indígenas em disputa*. Editora UNESP, SP.
- Dardot, Pierre; Laval, Christian. (2017). *Comum: ensaio sobre a revolução XXI*. 1. Ed.- São Paulo: Boitempo.
- Farage, N. (1997). Os Wapishana nas fontes escritas: histórico de um preconceito. In: Barbosa, R. I.; Ferreira, E. J. G.; Castellón, E. G. (Eds.) *Homem, Ambiente e Ecologia no Estado de Roraima*. Manaus: Editora INPA.
- Fernandes, Pádua. (2018). A proteção das terras indígenas no direito internacional: marco temporal, provincianismo constitucional e produção legal da ilegalidade. In: Cunha, Manuela Carneiro da, Barbosa, Samuel Rodriguez. *Direito dos povos indígenas em disputa*. Editora UNESP, SP.
- Freire, Paulo. (1985). *A importância do ato de ler: Em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez/Autores Associados.
- Goldesstein, Léa e Seabra Manoel. (1982) Divisão territorial do trabalho e nova regionalização; *Revista do Departamento de Geografia/USP*, nº 1 p. 21-48. Recuperado de: <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47065/50786>
- Harvey, David. (2013). *Os limites do capital*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo.
- Harvey, David. (2004). *O Novo Imperialismo*. São Paulo: edições Loyola.
- Ianni, Octavio. (1981). *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Ianni, Octavio. (1968). *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Ianni, Octavio. (1976). *Sociologia da sociologia latino-americana*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Ianni, Octavio. Tendências do pensamento brasileiro. *Tempo Soc.*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 55-74, nov. 2000. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010320702000000200006&lng=en&nrm=iso
- Ibge. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico*. 2010. Recuperado de: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20506-indigenas.html>
- Junior, João Mendes. (2018). Os indígenas do Brasil, seus direitos individuais e políticos in Cunha, Manuela Carneiro da, Barbosa, Samuel Rodriguez. *Direito dos povos indígenas em disputa*. - Editora UNESP, SP.
- Kayser, Hartmut-Emanuel. (2010). *Os direitos dos povos indígenas do Brasil: Desenvolvimento histórico e estágio atual*. Porto Alegre.
- Lênin, Vladimir Ilitch. (2011) *Imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas, SP. FE/UNICAMP.
- Marini, Ruy Mauro. (2017). *Dialética da Dependência. Expressão Popular*. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/323440310_Dialectica_da_Dependencia
- Marx, Karl. (2017a) *O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo.
- Marx, Karl. (2017b). *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira* -1. Ed.- São Paulo: Boitempo.

Oliveira, Francisco de. (2013). *Critica a razão dualista a ornitorrinco*. -1. Ed. São Paulo, SP: Boitempo.

Ricardo, Beto; Santilli Marcio. (2008). Povos Indígenas, fronteiras e militares no estado democrático de direito. *Revista Interesse Nacional*. Recuperado de: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/14226_20100720_151706.pdf

Sampaio Junior, Plinio de Arruda. (2011). Por que voltar a Lênin? Imperialismo, Barbárie e Revolução in LÊNIN, Vladimir Ilitch. *Imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas, SP. FE/UNICAMP, 2011

Santilli, P. (1997). Ocupação territorial Macuxi: aspectos históricos e políticos In: Barbosa, R. I.; Ferreira, E. J. G.; Castellón, E. G. (Eds.) *Homem, Ambiente e Ecologia no Estado de Roraima*. Manaus: Editora INPA.

Santos, Boa Ventura de Souza. (2016). *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. São Paulo; Boitempo.

Seabra, Raphael Lana. (2019). Do dependentismo à teoria marxista da dependência: uma síntese crítica desta transição. *Sociedade e Estado*, 34(1), 261-283. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922019000100261&lng=en&nrm=iso